PORTARIA Nº 11.457, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Institui Comissão de Acompanhamento dos procedimentos do processo seletivo para contratação por tempo determinado para Rede Municipal de Ensino.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 748/2021, **RESOLVO:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento dos Procedimentos relacionados ao processo seletivo para contratação por tempo determinado para a Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria contará com representantes das secretarias de Educação e de Administração e Modernização, com a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria de Educação:
a) DÉBORA SIBIL COSTA;
b) JOSIENE FRANCISCO DA SILVA;
c) MICHELE GURGEL DA COSTA.

II - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
a) ELIANE MARA DE CARVALHO VEIGA;
b) ROBERTO RUSTICCI.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão finalizados com o ato da contratação dos aprovados no referido processo seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Município de Mauá, em 9 de abril de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARIA EMERICH FERRAZ
Chefe de Gabinete

ca///